

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO **FEDERAL**

Conselho de Cultura do Distrito Federal

#### ATA

# 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 11 de maio de 2021 foi realizada, via remota, pelo programa Google Meet, das 19h30 às 22h00, a 6ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Elizabeth Fernandes Presidente do Conselho
- Iariadney Alves da Silva Vice-presidente do Conselho
- Wellington José Lourenço de Abreu Conselheiro Titular
- Erica Bordinhão Lewis Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão Conselheira Titular
- Aline Maria da Silva Camilo Conselheira Titular
- Pedro Paulo de Oliveira Conselheiro Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade Conselheira Titular

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Fernanda Rafaella Lopes e Silva.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, a Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, às 19h45, deu início à reunião extraordinária com a seguinte pauta:

19h45: Informes

- Relatório de Comunicação da LAB
- Demandas CRCs
- GTs para Oficinas de Capacitação e Conferência de Cultura andamento

20h15 - Lei Aldir Blanc – resposta ao ofício do CCDF

21h - Saldo remanescente do FAC

22h - ENCERRAMENTO

#### ORDEM DO DIA

A Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sra. Elizabeth Fernandes, iniciou as atividades informando que vem recebendo várias demandas de diversos Conselhos Regionais de Cultura e que as tem encaminhado aos Conselheiros que são pontos focais das macrorregiões. Solicitou que os CRCs priorizem o envio de suas demandas aos pontos focais de sua macrorregião, de forma que a rede de cultura seja fortalecida.

Comunicou que o CCDF teve uma reunião com a SECEC, com sua participação e da Conselheira Iara, onde a Secretaria garantiu os recursos para a realização da capacitação dos CRCs, que será feita por meio de chamamento de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), e da 5º Conferência de Cultura do Distrito Federal. Informou, ainda, sobre a formação do grupo de trabalho (GT) que deverá elaborar a formulação das linhas gerais para o chamamento da OSC responsável pela capacitação; o GT foi composto pela Presidente do Conselho e pelas Conselheiras Fernanda, Iara e Rita. A Presidente aproveitou o momento para consultar o Conselho sobre a formação do GT para preparação da Conferência Distrital, ao que ficou

acordado que o grupo seria composto pelas Conselheiras Aline e Erica, além da Presidente e da Vicepresidente do Conselho. A Conselheira Iara lembrou que a Conferência demandará a participação de todos, mas que o GT ficará responsável por impulsionar as ações necessárias à realização da Conferência.

A Presidente Elizabeth informou que a SECEC disponibilizou em seu site, além de ter enviado ao CCDF que já deu conhecimento aos Conselheiros, o Relatório Completo das Ações de Comunicação Realizadas em Função da Lei Aldir Blanc, o link do relatório foi disponibilizado no chat da reunião para os interessados.

O Conselheiro Wellington comentou sobre um ocorrido na semana anterior, na qual um comportamento seu foi considerado como misógino pela Presidente do Conselho. Falou de seu profundo respeito pela Presidente e que nunca houve, de sua parte, tal intenção e que se tal comportamento fizesse parte de sua postura pessoal, preferiria deixar o CCDF. Informou que encaminhou e-mail à Presidente do Conselho para tratar do assunto, mas que trouxe o assunto a plenária por ter recebido mensagens que o alertaram sobre a questão. A Conselheira Rita relatou que em situação anterior foi desrespeitada por um Conselheiro de Governo, falou de como tal situação a impactou e sugeriu uma reflexão sobre a importância da diversidade e do respeito pelo contraditório. Apontou a importância da harmonia entre os membros do CCDF para que possam avançar enquanto Conselho e, por fim, sugeriu que o informe do Conselheiro seja convertido à ponto de pauta, ao que foi acatado pelo Conselho.

Aberto aos informes da comunidade, a Conselheira Suplente Neide Nobre, CRC Sobradinho, falou que tem maratonando todas as reuniões do CCDF, pois considera um ganho para a sociedade poder participar das reuniões do Conselho. Relatou que, por participar de todas as reuniões do CCDF, tem se sentido incomodada com a falta de diálogo que presencia em tais reuniões.

#### **PONTOS DE PAUTA:**

Tendo em vista que o informe do Conselheiro Wellington passou para ponto de pauta por sugestão da Conselheira Rita, essa se manifestou novamente apontando a importância do respeito e do diálogo entre os membros do Conselho. Contou que durante os dois anos em que o Conselheiro esteve à frente do CCDF esse sempre foi extremamente respeitoso com todas as mulheres do Conselho e que, por tudo isso, acredita que tal acusação não cabe. Falou que entende, em seu ponto de vista, que talvez a reação da Presidente se deva ao momento de estresse e pressão que enfrenta por ter assumido a Presidência do CCDF no "meio do caminho". Alertou que o mandato do Conselho se encaminha para o fim e que é necessário diálogo, com fala dos dois lados, pois o CCDF tem pautas muito sérias ligada à comunidade cultural e, por isso, precisa refletir e debater como os membros do Conselho estão se tratando e lembrou que acusações que levantem essas doenças sociais e estruturais, misoginia, racismo, homofobia etc., deve ser evitado sempre.

A Conselheira Fernanda lembrou que o CCDF é um reflexo do que ocorre nos Conselhos Regionais, pois esse tipo de confronto pessoal tem sido muito comum, principalmente com todos "enlouquecidos" em tempos de pandemia. Falou que gostaria de ouvir a Presidente Elizabeth, para que possam seguir com o diálogo e voltar ao trabalho. Falou da necessidade dos Conselheiros do CCDF serem tecnicamente neutros e que que a questão debatida é também um exercício democrático, que esse debate também pode ser entendido como um exercício prático da LOC, onde se coloca os Conselhos Regionais de Cultura como fontes e entidades de debate, de coleta de informações e exercício de cooperatividade social; e que o CCDF tem todos esses elementos também.

O Conselheiro Pepa falou do desconforto em iniciar uma reunião com esse debate e concordou com a fala da Conselheira Fernanda. Falou que o CCDF representa todo um movimento cultural e ressaltou a importância da Presidente Elizabeth, do Conselheiro Wellington e do Conselho como um todo. Falou que o debate ficou muito pessoal, entre a Presidente Elizabeth e o Conselheiro Wellington, mas que todos foram resolvidos. Falou da importância do entendimento para que o Conselho possa seguir em frente.

A Conselheira Aline se manifestou falando do desconforto de todos por estarem lidando com esse tema em uma reunião que foi convocada para tratar de temas importastes como a Lei Aldir Blanc e o saldo remanescente. Lembrou de como a situação desconfortável que estão tratando agora surgiu; que ela se deu em função de perguntas feitas pelo Conselheiro Wellington sobre o edital de pareceristas que foi repetida nas últimas três reuniões, perguntas essas sempre respondidas por ela, e que acredita que a repetição insistente da mesma questão pode ter sido um gatilho para tal situação e que acredita que a

Presidente Elizabeth tenha saído em sua defesa, pois a repetição do questionamento, que sempre foi respondido, pode ter soado como se a resposta estivesse sendo desconsiderada ou como uma ironia e levar a esse tipo de interpretação. Sugeriu/apelou aos Conselheiros que sempre que estiverem participando de uma reunião do Conselho, que estejam realmente presentes, que se dediquem a ela; que entrem concentrados e tranquilos para que tenham um comprometimento real com o Conselho.

A Conselheira Iara fez um apelo pelo respeito mútuo. Falou que em sua trajetória no Conselho também já sofreu algumas violências, inclusive de misoginia, mas que nunca ofendeu ninguém; que preza muito pelo respeito. Lembrou que o CCDF é um reflexo da sociedade e que tudo que existe na sociedade existe no CCDF também, todos precisam rever seus posicionamentos, refletir; saber o tratamento que usa com o outro, independente da discordância. Pediu ao Conselho que todos se coloquem a disposição para melhorar e tentar executar mais coisas, mais trabalho, pois muitas pessoas estão sofrendo nesse momento de pandemia e é preciso blindar o CCDF. Por fim, falou da importância desse momento de pausa e reflexão para construção da identidade individual e coletiva.

A Conselheira Rita registrou sua discordância em relação a fala da Conselheira Aline, disse que acredita que todos estão dedicados e focados não apenas na reunião, mas no trabalho do Conselho como um todo e que todos estão trabalhando incansavelmente há pelo menos dois anos e meio e que acredita que tal fala gere mais um desconforto para o Conselho. A Conselheira Aline esclareceu que não colocou em questão o volume de trabalho ou a dedicação de nenhum Conselheiro, pois isso é inquestionável; mas que seu comentário foi feito em cima um caso concreto, pois há algumas semanas chegou a seu conhecimento de outro Conselheiro que participou, simultaneamente, de duas reuniões e que isso pode gerar confusões e qualquer tipo de atrito.

O Conselheiro Pepa se manifestou dizendo que era ele o Conselheiro participando de duas reuniões que considerou igualmente importantes.

A Conselheira Fernanda fez uma questão de ordem e sugeriu que o CCDF faça um levantamento dos principais problemas do Conselho, tanto do ponto de vista da sociedade civil quanto do conselho, e que coloquem a questão como ponto de pauta em um momento específico para que possam trabalhar e priorizar os principais problemas do Conselho e assim definir um norte do que precisa ser feito.

A Presidente Elizabeth declarou aos Conselheiros que ouviu todos as manifestações as analisará. Perguntou ao Conselho se concordam em seguir para o próximo ponto de pauta.

A Conselheira Rita se manifestou declarando que o Conselho aguardará um posicionamento da Presidente.

Por fim, o Conselheiro Wellington agradeceu as manifestações de todos ressaltou a importância do debate e lembrou que no passado já houve um caso de racismo contra algumas Conselheiras e que de pronto se manifestou e se posicionou sobre o fato. Ressaltou que caso tenha passado a intenção de deboche, essa jamais foi sua intenção e, mais uma vez, salientou que não houve de sua parte intenção e/ou comportamento misógino, que considera tal comportamento inadmissível e que, como já dito, caso tal fato se comprovasse real faria questão de se retirar do Conselho de Cultura. Agradeceu mais uma vez a todos e declarou que aguardará o desenrolar do caso. A Presidente agradeceu a compreensão do Conselheiro e partiu para o próximo ponto de pauta.

- Lei Aldir Blanc. A Presidente do Conselho abriu o ponto de ponta informando que o CCDF enviou uma série de questionamentos à SECEC, com base nas demandas da última reunião, e recebeu um documento respondendo a esses questionamentos. A Presidente e a Conselheira Rita fizeram a leitura do documento para os presentes:

> "Sobre o item 2: Encaminhamos abaixo as informações preliminares da execução, pois o relatório de prestação de contas ainda está dentro do prazo previsto pelo Governo Federal.

> A live do dia 30/04 (https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=p7gfeUTRGEY) é um reflexo preliminar da execução de todos os incisos.

> A Lei Aldir Blanc teve o trabalho iniciado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) do DF imediatamente após a promulgação dessa legislação em 29 de junho de 2020, com a

criação do Grupo de Trabalho (GT) Aldir Blanc.

Durante toda a execução tivemos aproximadamente 10 escutas por segmento para explicar o que era a Lei Aldir Blanc e dois lives-coletivas com o secretário de Cultura e Economia Criativa do DF Bartolomeu Rodrigues, e o secretário-executivo, Carlos Alberto Jr. Foi um grande desafio falar sobre a Lei, sem a sua regulamentação.

Posteriormente tivemos a constituição do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc - LAB. O comitê foi paritário com a sociedade civil. Internamente tivemos o nosso desafio interno que foi a incorporação dos recursos recebidos na LOA para definição dos parâmetros da execução no DF.

Com o prazo mínimo para execução, o edital não foi concluído conforme idealizado pelo Comitê, restando à opção de lançar o Edital de Premiação, como foi realizado.

Nas ações iniciais desse GT, foram designados os servidores Mariana Abreu, Sol Montes e João Moro como coordenadores dos incisos I, II e III da Lei Aldir Blanc.

Num regime intenso de trabalho que envolveu 94 servidores, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal chega à data-limite proposta pela Lei Aldir Blanc (31.12) com 89,6% dos recursos empenhados para os três incisos da legislação, contemplando 2834 trabalhadores e trabalhadoras da cultura com R\$ 33.087.261,00 dos R\$ 36.934.576,52 repassados pelo Governo Federal.

Para os incisos I e II, foi iniciado o cadastramento entre 19.09 e 30.10.20.

O Cadastro 01 referiu-se à pessoa física, enquanto o Cadastro II foi destinado aos espaços culturais, coletivos, empresas do setor etc. Esses cadastros foram encerrados no dia 30 de outubro de 2020, conforme estabelecido pela Portaria 183 – Aldir Blanc, publicada em 22.09, no Diário Oficial do Distrito.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) atingiu o percentual de 97,9% do valor pago da Lei Aldir Blanc (incisos I a 3). Dos R\$ 33.095.261,28 empenhados, a Pasta pagou R\$ 32.389.952,87 para 2.754 dos 2.834 contemplados no Distrito Federal.

Em 30/04, para recebimento do pagamento, faltavam 80 beneficiários, que por razões intrínsecas estavam em processo de tramitação para o recebimento. A lista dos beneficiários que ainda não receberam os benefícios da Lei Aldir Blanc nos Incisos I, II e II foi disponibilizada no site da Secretaria, sendo indicado do motivo pelo qual os agentes culturais ainda não receberam.

As informações serão atualizadas no site da SECEC nos próximos dias.

No inciso I, foram ordenados 409 pagamentos no total de R\$ 1.281.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil), a SECEC espontaneamente aumentou de três para cinco parcelas de R\$ 600 e R\$ 1200 (mães provedoras do lar – 18 habilitadas para receber R\$ 6.000).

Sendo beneficiadas 151 mulheres e 257 homens. Das mulheres beneficiadas 18 foram classificadas como Chefes do Lar receberam cota dupla, totalizando R\$ 6.000,00.

As 408 pessoas beneficiadas estavam distribuídas em 37 Regiões Administrativas.

O número de aprovados pela Dataprev e Secec ficou nesse universo porque a grande maioria das inscrições válidas já tinha sido beneficiada pelo auxílio emergencial geral ou recaiu em outros impedimentos (seguro-desemprego, emprego formal ativo etc.). A sobra desse Inciso foi remanejada para o Inciso III, permitindo classificar mais 76 agentes do Gran Circular.

Segundo informações do financeiro, nesta data sobre o Inciso I, resta o pagamento para 03 beneficiários. Conforme dito acima todas as informações serão atualizadas nos próximos dias no site. Dúvidas deverão ser dirimidas por meio do email: <a href="mailto:cadastros.df.leialdirblanc@gmail.com">cadastros.df.leialdirblanc@gmail.com</a>.

Para o inciso II, os 345 habilitados a receber R\$ 20 mil, num total de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil), passaram por uma criteriosa análise, pois essa linha da Lei requer contrapartida efetiva a ser preferencialmente realizada em escolas públicas e prestação de contas de manutenção (aluguel, consumo etc.).

A dificuldade maior foi com o cadastramento de agentes culturais que não se adequavam com as regras do Inciso II.

#### Inciso II (pessoa jurídica, coletivos) - 1130

345 habilitados, 255 de outros estados (inabilitados); 79 cadastros repetidos (inabilitados); 248 inabilitados por análise SECEC; 10 inabilitados pelo prazo de cadastramento (cadastros após 30/10); três testes (inabilitados); 191 inabilitados por não responder às diligências.

As informações serão atualizadas nos próximos dias no site.

#### Inciso III

No Inciso 3 (Edital Gran Circular), as linhas 5 e 6 foram 100% pagas.

Atualmente a Coordenação do Inciso III está contatando os beneficiários que por algum motivo ainda não receberam o pagamento. Informaram que faltam 47 a serem pagos. Todas as informações serão atualizadas nos próximos dias no site da Secretaria.

Inciso III – Edital Gran Circular	
Linha 1 (Trajetórias)	97,2%
Linha 2 (Bastidores)	99,1%
Linha 3 (Coletivos)	96,8%
Linha 4 (Cultura nas Cidades)	98,9%
Linha 5 (Festas Populares)	100%
Linha 6 (Festivais)	100%

**Sobre o item 3** - Informamos que a operacionalidade das etapas que encerram o processo de execução da Lei que são a contrapartida e prestação de contas, conforme acordado com os beneficiários na última reunião, datada do dia 15 de abril, estão em pleno andamento, da seguinte maneira:

- A alteração da portaria 41, conforme prometido, que traz no seu texto a expansão do período para igualar o prazo de prestação de contas e contrapartida e não prejudicar os beneficiários, bem como orientação dos procedimentos já foi publicado, sendo a mesma de número 53/2021 e data de 29 de abril do corrente; (<a href="http://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/Clipping-DODF-no-80-1.pdf">http://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/Clipping-DODF-no-80-1.pdf</a>).
- A cartilha foi atualizada e publicada no sítio oficial da Secec no dia 30 de abril; (<a href="http://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/02/FINAL-ALDIR-INCISO-2.pdf">http://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/02/FINAL-ALDIR-INCISO-2.pdf</a>). Os habilitados devem realizar contrapartida social e prestar contas dos R\$ 20 mil, conforme orientações dispostas na Lei 14.017 e na Portaria 183/2020.
- Recebemos 94 solicitações via e-mails de mudança de contrapartida e já retornamos 70% desse montante, com previsão de finalizar os retornos até terça-feira próxima.
- Além disso, enviamos também na data de 29 de abril, um correio eletrônico a todos aqueles beneficiários que ainda não solicitaram a mudança, avisando-os da necessidade de fazê-lo.
- De acordo com a sugestão do Conselho e dos participantes da citada reunião, convocaremos, com o balanço de trabalho nos próximos dias, caso necessário, encontros online específicos por assunto, com os interessados para auxiliar no andamento das atividades.

Sobre o item 4: A relação dos beneficiados que não receberam os pagamentos, assim como os e-mails de cada Inciso foi disponibilizada no site da Secretaria: http://www.cultura.df.gov.br/leialdir-blanc/. Além disso, a Coordenação do Inciso 3 contatando todos os beneficiários para resolução das pendências.

Conforme disponibilizado no site, as dúvidas sobre o processo de pagamento residual ser enviadas para os contatos:

- Inciso I (pessoas físicas) <a href="mailto:cadastros.df.leialdirblanc@gmail.com">cadastros.df.leialdirblanc@gmail.com</a>;
- Inciso II (espaços, grupos, empresas etc.) <a href="mailto:diligênciadf2@gmail.com">diligênciadf2@gmail.com</a>;
- Inciso III (Edital Gran Circular seis linhas) premiosaldirblanc@gmail.com."

Após a leitura, a Presidente do CCDF informou que além desse documento o Conselho também recebeu o balanço da comunicação com todas as ações da comunicação. O documento foi amplamente divulgado e encontra-se no site da Secretaria. Informou que já pegou os nomes informados no chat e que o Conselho dará o encaminhamento.

A Presidente passou a palavra aos inscritos:

O Sr. Fernando Djavan informou da situação de seu coletivo, inscrito no inciso II. Contou que desde o ano passado o coletivo foi diligenciado várias vezes e que sempre respondeu dentro do prazo todas as diligências. Contou que o status da inscrição do coletivo já apareceu como habilitado, inabilitado e em análise e que, mesmo respondendo a todas as questões em tempo hábil, antes de fechar, desde o ano passado não receberam mais respostas ou respostas padrão com a informação que o coletivo não foi habilitado. Apontou que após um ano de pandemia o canal de comunicação da Secretaria não funciona e que os inscritos não recebem uma resposta jurídica, imparcial. Solicitou que entre na pauta do Conselho a análise de seu processo com uma análise jurídica, concreta. Solicitou, ainda, uma agenda com o Secretário ou com o Gabinete da Secretaria para que o muro que existe na comunicação seja transposto.

A Conselheira Neide iniciou sua fala agradecendo a intervenção do CCDF nos casos da LAB, pois não fosse por isso a situação dos beneficiários estaria ainda mais difícil. Solicitou o compartilhamento do documento lido para que possam propor ações com base nele. Falou que o grupo do inciso II vem sofrendo muito; contou da apreensão daqueles que não receberam respostas, pois todos estão extremamente preocupados com relação aos prazos e que muitos nunca recebeu recursos públicos e querem fazer tudo corretamente, até para não serem penalizados. Reforçou a fala do Sr. Fernando sobre o muro imposto pelos gestores na comunicação com os beneficiários da Lei Aldir Blanc. Pediu celeridade nas respostou e se colocou à disposição para auxiliar o Conselho a disseminar informações/documentos, pois pode em pouco tempo distribuir o material em vários grupos e assim garantir que as informações cheguem a todos os interessados.

A Presidente do Conselho deu conhecimento a todos que a Vice-presidente, Conselheira Iara, recebeu a notícia de uma perda e precisou se retirar da reunião. Manifestou solidariedade a Conselheira e deu seguimento informando que está colhendo as informações que estão sendo colocadas no chat e que o Conselho encaminhará à Secretaria como têm feito.

A Conselheira Rita comentou que o CCDF iniciou um ótimo caminho ao fazer esse intercâmbio entre os beneficiários da Lei Aldir Blanc e a SECEC. Falou que a comunidade cultural ficou aflita com o formato de comunicação escolhido pela SECEC para tratar dos assuntos da LAB. Apontou que o relatório tem um caráter técnico, frio, e que a comunidade cultural tem sentimentos e expectativas com relação a Lei Aldir Blanc. Salientou que um dos problemas do formato de comunicação escolhido pela SECEC é o fato de ter tido 783 inabilitados no inciso dois que não foram comunicados dos motivos de sua inabilitação como o relatório apresenta, embora não traga informações nominais. Fez votos para que o relatório detalhado, que ainda será disponibilizado, traga essas motivações nominalmente para que os beneficiários uma resposta. Propôs que o relatório apresentado seja melhor estruturado antes de ser encaminhado a comunidade cultural e que em um outro momento, em uma reunião para tratar especificamente do assunto, todos possam analisar melhor os itens do documento.

A Presidente Elizabeth anunciou a presença da Dra. Laiza Spagna, da Assessoria Jurídico-Legislativa da SECEC, e passou ao próximo ponto de pauta. Explicou à Dra. Laiza sobre a consulta que a Secretaria da

Economia fez a Procuradoria Geral do Distrito Federal sobre a possibilidade de utilizar os recursos do saldo remanescente do FAC para outros fins, que não aqueles previstos em lei, e falou que o CCDF encara tal consulta como uma ameaça ao Fundo de Apoio à Cultura e pediu que explicasse ao Conselho como essa consulta funciona.

A Dra. Laiza consultou os presentes sem têm perguntas especificas para que em sua fala possa ir atendendo a todos.

A Conselheira Rita fez apontamentos de alguns trechos dos documentos que compõem o processo sobre a consulta da Secretaria de Economia a PGDF sobre utilização dos recursos do FAC, pediu a Dra. Laiza que explicasse se já é possível determinar qual o montante do saldo remanescente e quem é responsável por publicar esse saldo no dia 31 de janeiro de cada ano? E, solicitou que fale sobre a possibilidade da Secretaria de Economia utilizar o saldo remanescente com base no que prevê a Emenda Constitucional 109.

O Conselheiro Wellington iniciou agradecendo a presença da Dra. Laiza. Relatou sobre os documentos que o CCDF recebeu que sequencia os acontecimentos do saldo remanescente, contou que o Conselho já acionou a SUFIC diversas vezes para tentar entender qual o real valor do saldo remanescente e que nem a Secretaria de Economia sabe qual é esse valor. Falou que foram feitos vários cálculos para se tentar descobrir qual é esse valor e que com isso o Conselho sentiu a necessidade de conhecer um olhar jurídico sobre esses fatos para que assim possa nortear o CCDF para a produção de um documento. Comentou que a Secretaria de Economia teria acusado a SECEC de já ter recebido o recurso e não o ter executado, além do fato de o Secretário André Clemente, em uma live, ter falado que a Secretaria de Cultura não teria projetos para editalizar o recurso. Apontou que o Art. 65, § 2º, da Lei Complementar 934/2017 dispõe que "é vedado às entidades governamentais o acesso aos recursos do FAC". Nesse sentido, perguntou se é possível a comunidade cultural ter que se preocupar com isso?

A Dra. Laiza iniciou comentando de sua alegria em estar novamente contribuindo nas reuniões do CCDF e começou comentando sobre a Emenda Constitucional 109/2021, explicou que nós trabalhamos no âmbito da chamada pirâmide de Kelsen que estabelece a hierarquia das normas que estabelece que primeiro tem as emendas constitucionais, depois os atos legislativos (as leis), depois atos normativos infralegais (decretos, portarias e resoluções) e depois entendimentos doutrinários e jurisprudência. Respondeu que sim, essa é uma preocupação deve ser levada em conta, pois trata-se de uma emenda constitucional possibilitando que os fundos sejam utilizados para quaisquer fins, a redação é bastante clara. É possível utilizar o fundo para pagamento de dívida e não havendo dívidas, é possível utilizar o recurso de forma livre. Apontou que dentro do prazo temporal dado pela EC é possível utilizar os recursos até segundo exercício financeiro subsequente a data de promulgação da Emenda o superavit financeiro do fundo, não todo o recurso do fundo, apenas o superavit, pode ser utilizado. Explicou aos presentes o que exatamente é o superavit: superavit é a diferença entre o que foi esperado (estimado na programação orçamentária anual) e o valor efetivamente arrecadado. Explicou que no fim do exercício financeiro esse valor pode vir a menor ou a maior; ou seja, o GDF arrecadando mais do que foi esperado esse 0,3% da receita corrente líquida aumenta e é essa diferença do recurso líquido arrecado que poderá ser utilizado, o superavit. O que pela EC poderá ser utilizado ou para pagar dívidas públicas do ente ou, não havendo dívida pública para ser amortizada, o superavit é de livre aplicação. Explicou que a LOC crava que os recursos do FAC não podem ser utilizados pelo próprio governo, mas, explicou, voltando à pirâmide de Kelsen, temos a Constituição e temos a Lei. Falou que imagina que seja sobre esse conflito de normas que trata essa consulta, pois temos uma EC com aplicação em todo território nacional e uma Lei Complementar aplicada ao Distrito Federal, portanto, é sobre isso que acredita que a PGDF irá se posicionar. Explicou que tendo a consulta sido encaminhada a PGDF caberá a ela responder, pois as Assessorias Jurídico-Legislativas estão submetidas à PGDF, e é ela que se manifesta de maneira definitiva sobre dúvidas jurídicas. Explicou que seu papel nesse contexto é alertar sobre as possibilidades e perigos de tal situação. Apontou que existem mais perigos que possibilidades nessa situação, pois como já dito, estamos tratando de uma Emenda Constitucional que dentro do entendimento jurisprudencial e dos tribunais superiores, normalmente, quando existe conflito entre EC, que tem status de constituição, e uma Lei, vence a Emenda Constitucional. Mas, apontou, é preciso ficar atento as possibilidades: a possibilidade de utilização do superavit ela só pode acontecer dentro de um período específico, um lapso de tempo específico, e que a administração pública não costuma andar com tanta agilidade e, por isso,

não sabe se será possível promover a execução do superavit no tempo esperado. Apontou que talvez por isso o Secretário de Economia tenha feito a referida live, por conta da pressa em utilizar o recurso, pois não é fácil utilizar um recurso público que não estará disponível de modo eterno.

Respondendo aos questionamentos da Conselheira Rita sobre qual é o valor, quem é responsável por publicar e qual é a forma fórmula, explicou que uma vez que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não tem o controle do recurso, esse recurso é repassado pela Secretaria de Economia, a SECEC não tem o controle financeiro-orçamentário do fundo. Contou que todos os anos, ao final do exercício, a SECEC precisa solicitar à Secretaria de Economia o repasse do fundo. Explicou que a execução financeiraorçamentária do FAC é de responsabilidade da Secretaria de Economia, pois ela que é a "dona do cofre" e coloca o dinheiro na conta da Secretaria de Cultura que é responsável pela execução das Políticas Públicas com o recurso do FAC. Contou que na época da LOC a Secretaria de Cultura tentou que o FAC e o FPS fossem fundo de natureza contábil/patrimonial, mas que, infelizmente, isso não passou. Explicou que a LOC deixa bem claro que cabe a gestão do FAC publicar o saldo remanescente, ocorre que o FAC é gerido por dois órgãos, a gestão do dinheiro é feita pela Secretaria de Economia e a Gestão das Políticas Culturais, com dinheiro do FAC, é feita pela Secretaria de Cultura. Explicou que a Secretaria de Economia fala que cabe a Secretaria de Cultura publicar, mas que a SECEC só tem esse valor se esse for informado pela Secretaria de Economia. Com relação a fórmula de cálculo, explicou que esse processo iniciou a partir de um relatório de auditória bem extenso do Tribunal de Contas do Distrito Federal que chamou a atenção para essas fórmulas de cálculo e que determina que deve-se incluir o saldo remanescente e o superavit. Esses dois valores têm que ser repassados para o próximo exercício, ou seja, o repasse deve ser da diferença do valor executado (saldo remanescente) mais o superavit (diferença do valor arrecadado). Alertou que essa consulta da Secretaria da Economia deve ser vista com muito cuidado, pois, na prática, a Lei é muito clara: tudo o que sobrar deve ser remanejado para o próximo ano para ser executado em editais do FAC. Apontou que tal situação demonstra um desgaste histórico, não entre duas Secretarias, mas entre duas visões, uma mais liberal da Secretaria de Economia e uma visão em prol das Políticas Culturais da Secretaria de Cultura, e por isso ocorre uma polarização entre Cultura e Economia.

A Conselheira Rita apontou que, ao que parece, existe mais que uma polarização, mas sim uma disputa política sobre quem deve gerir o fundo uma secretaria com uma visão mais liberal, que é o caso da Secretaria de Economia, ou uma secretaria que deseja executar as Políticas Públicas de Cultura, que é a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

O Conselheiro Wellington perguntou se é possível a comunidade cultural, o CCDF, a SECEC, a SUFIC... fazer uma juntada de documento de modo a comprovar que são os principais interessados nesse saldo remanescente e que fizeram a solicitação desse saldo, antes mesmo da pandemia, e também durante a pandemia por conhecer a situação que os agentes culturais estão passando; se é possível fazer essa juntada de documentos e dar entrada no Supremo Tribunal Federal pedindo a paralização dessa ambição do Secretário de Economia, André Clemente. É possível?

A Dra. Laiza respondeu que sim o CCDF pode reunir uma arrazoado de documentos e exarar manifestações para a sociedade, para os demais órgãos, por meio de mecanismos que o Conselho dispõe, de acordo com seu regimento interno. Com relação ao órgão que deverá ser provocado, acredita que o ideal seria acionar instâncias do âmbito do Distrito Federal, como o TCDF ou a PGDF, pois a provocação ao STF se restringe à questão de constitucionalidade e a Emenda Constitucional já foi aprovada. Comentou que é comum a PGDF ser acionada por disputas entre a Secretaria de Economia e outras pastas, pois o papel do Secretário de Economia é justamente cortar onde for possível. Ressaltou que considera importante o Conselho fazer esse tipo de organização/mobilização, como é a natureza de um conselho, de se articular e se mobilizar e exarar manifestações de seus posicionamentos, pois tais manifestações ajudará a formar um histórico. Apontou que não podemos tomar essa EC como uma ameaça isolada ao desenvolvimento de políticas culturais, pois a Cultura vem sendo desmontada há algum tempo e que montando esse arrazoado documental o CCDF estaria se preparando para próximas e futuras ameaças. Por fim, disse que acredita que acionar o STF não seja a estratégia mais recomendada em termos de adequação legal da atuação do CCDF para o fim que se pretende.

A Conselheira Fernanda questionou a Dra. Laiza, via chat, se dentro do Contexto LOC, se o CCDF se manifestar contrário ao uso do saldo remanescente do FAC, devido aos impactos sociais por ser deliberativo, se tal manifestação pode ter impacto na decisão da PGDF?

Respondendo ao questionamento, a Dra. Laiza informou que, a princípio, não, pois a PGDF deve atuar pautada no que entender ser o cenário legalmente seguro. Comentou que não sabe se entendeu corretamente a pergunta, mas que a PGDF realizará uma análise legal, pautada em um comparativo das leis existentes. Falou que espera que a PGDF se debruce sobre o conflito entre uma Lei Distrital e uma emenda Constitucional. Apontou que não tem conhecimento se a PGDF atende a anseios da sociedade civil, mas que acredita que é sempre válida toda articulação voltada a defender a integridade dos recursos do FAC.

A Conselheira Fernanda questionou, ainda, se o superavit que será utilizado é o calculado a partir da emenda, ou o retroativo também? A Dra. Laiza respondeu que tudo o que sobrou de 2017 até hoje tem que ser transferido a Cultura, foi o que a PGDF falou em sua primeira manifestação e é o que o TCDF recomendou em um processo relatado pelo Conselheiro Manuel. Explicou que é tudo, pois a LOC perdoou os valores de 2016 para trás, mas que 2017 pata frente todo o superavit deve ser repassado para o FAC.

A Conselheira Rita apontou que existe uma recomendação do TCDF, outra da PGDF e que nesse momento a Secretaria de Economia se aproveita da situação para tentar capturar todo o saldo remanescente de 2017 para cá. Nesse contexto, perguntou a Dra. Laiza, qual sua recomendação para uma ação contundente do CCDF.

A Dra. Laiza respondeu que como a própria Conselheira Rita colocou, trata-se de uma atuação política e que acredita que os Conselheiros e Conselheiras têm muito mais histórico de política cultural e que acredita que não tem o conhecimento histórico e político para orientar os Conselheiros melhor que os próprios Conselheiros que formam uma militância histórica, que atua desde a emenda que incluiu o FAC na LODF em 1993 e que tem muitos contatos entre parlamentares, conselheiros do TC e promotores, que são uma gama de articuladores que pode ser acessados pelo Conselho para se propor uma estratégia política de enfrentamento.

A Conselheira Rita perguntou se existe uma previsão de resposta da PGDF, tendo em vista que a consulta foi encaminhada em caráter de urgência. A Dra. Laiza respondeu que, em geral, a PGDF responde essas consultas que vão em caráter de urgência em trinta dias, mas que com a pandemia esses prazos estão fora do padrão, mas que, em geral, deve ser em torno de trinta dias.

A Dra. Laiza comentou que a Emenda Constitucional 109/2021 é muito triste, pois possibilita a utilização do dinheiro de todos os fundos com qualquer natureza de despesa e que esse é um cenário que irá demandar muita articulação política, essa articulação terá que ser bastante rápida, organizada e unida.

A Presidente Elizabeth questionou sobre a parte do texto que fala sobre a aplicação dos recursos para outros fins se trata da construção de hospitais ou para os efeitos da economia ou se trata da utilização para outros fins culturais, por exemplo. A Dra. Laiza respondeu que sim, que o parágrafo primeiro, do artigo quinto da Emenda Constitucional prevê que se o ente público não tiver dívida pública para amortizar, o superavit financeiro da fonte financeira dos fundos é de livre aplicação e que essa livre aplicação fica conforme a discricionaridade do gestor que terá que responder pela aplicação/utilização desse recurso.

A Conselheira Neide Nobre questionou se a Secretaria de Economia receber um sim para a utilização dos recursos, se será para todo o recurso ou se somente para o superavit, ao que a Dra. Laiza explicou que será apenas para o superavit.

A Presidente do Conselho perguntou se, nesse caso, todo o recurso do saldo remanescente deverá ser repassado à SECEC independente de emenda parlamentar, ao que foi respondido pela Dra. Laiza que deve-se esquecer a questão saldo remanescente, pois a emenda fala de superavit financeiro dos recursos dos fundos públicos. Então, o superavit é a diferença da arrecadação espera e a arrecadação concluída. Explicou que geralmente o GDF é bastante austero nas previsões e que, por isso, geralmente o valor arrecadado é superavitário; assim, é esse superavit, esse dinheiro, que poderá ser utilizado para quaisquer fins.

Findas as perguntas, a Dra. Laiza encerrou sua participação na reunião se colocando à disposição para responder questionamentos que possam surgir.

A Presidente Elizabeth perguntou aos Conselheiros se têm algum encaminhamento a partir da fala da Dra. Laiza, ao que a Conselheira Rita apontou que na última reunião o CCDF havia deliberado sobre a elaboração de uma nota de repúdio e que acredita que o Conselho deve continuar com essa deliberação e que, se for o caso, encaminhar à AJL para apreciação para que o Conselho não incorra em nenhum erro.

A Conselheira Fernanda complementou que além da nota de repúdio, o CCDF deve abrir, imediatamente, uma consulta online, uma petição popular, para arrecadar o máximo de assinaturas para que o Conselho possa elaborar uma recomendação ao Secretário da Economia, com essa petição em anexo, sobre os impactos da utilização desses recursos para outros fins que não os previstos na LOC.

A Presidente do Conselho relembrou que ficou a cargo dos membros da sociedade civil elaborarem a minuta da nota de repúdio e opinou que, pessoalmente, enquanto pessoa física, não acredita muito nessas petições online e que pensa que os grupos do movimento de cultura podem colher mais assinaturas, mais confiáveis e verdadeiras que essas petições online. Falou que é apenas uma posição pessoal, mas que desconfia muitas vezes da origem dessas petições e sabe que muitos outros também desconfiam.

A Conselheira Rita apontou que a decisão por uma petição online ou se por assinaturas pode ser feita em outro momento, mas que acredita que o importante nesse momento é trabalhar na nota de repúdio e aprová-la o quanto antes, pois sabem que a PGDF tem um prazo para fazer essa devolução e acredita que é importante que esse documento chegue até eles, pois, pelo que entendeu da fala da Dra. Laiza, caberá ao Conselho definir as estratégias e que é importante demonstrar que o CCDF está atento e sensível a todas essas questões e está se posicionando, além de que podem protocolar essa nota de repúdio em várias instâncias, inclusive no Tribunal de Contas. Falou que a partir do momento que o Conselho fechar esse documento, poderão decidir sobre a petição e os lugares em que poderão protocolar a nota de repúdio.

A Presidente Elizabeth falou quem a partir da fala da Dra. Laiza, pensou que talvez possam buscar vários outros caminhos, além da manifestação. Questionou se talvez não pudessem convocar os agentes culturais para atuarem onde o CCDF não possa. A Conselheira Rita falou que acredita que o Conselho deve se dirigir às instâncias superiores: TCDF, PGDF, Ministério Público e Economia de Cultura, pois enquanto sociedade civil já houve muita manifestação que já tiveram três deputados que já se pronunciaram e entraram com documentos no Ministério Público e no tribunal de Contas se colocando contra a utilização dos recursos fora daquele previsto na LOC.

Os Conselheiros concordaram que o encaminhamento não precisava ser colocado em votação, visto que já havia sido decidido na reunião anterior.

A Conselheira Rita comentou que a live do Secretário de Economia foi extremamente desagradável de assistir, mas recomendou aos demais conselheiros que assistissem, pois, esclareceu, o Secretário comentou na live que não há comunicação com a Secretaria de Cultura e, inclusive, chamou as pessoas a enviarem projetos diretamente à Secretaria de Economia. Apontou o quão desrespeitoso foi o posicionamento e a fala do Secretário.

A Presidente Elizabeth contou ao Conselho que no momento da live o Secretário Bartolomeu Rodrigues estava passando mal e que por isso não publicaram nada no grupo da Secretaria para que ele não tomasse conhecimento da fala do Secretário André Clemente.

O Conselheiro Wellington estimou melhoras ao Secretário e comentou que logo após a fala do Secretário o Deputado Rafael Prudente emplacou uma Lei que fala sobre os líderes comunitários que podem pleitear projetos diretamente a Secretaria de Economia. Falou da incrível sincronicidade dos dois fatos, que deve ser observado pelo CCDF.

A Presidente do Conselho informou que alguns Conselhos Regionais receberam uma Fake News sobre que falava havia uma ação direta de inconstitucionalidade que parava todos os conselhos e que todos os conselhos perdiam a validade. Alertou a todos que caso recebam alguma informação sobre essa Lei que trata sobre conselhos comunitários, ela não tem nada a ver com os Conselhos Regionais de Cultura que são regidos pela Lei Orgânica da Cultura.

A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

A reunião encerrou-se às 22h20, ficando a atribuição de redação da ata para a Secretaria Executiva do Conselho de Cultura do Distrito Federal que a submeterá aos Conselheiros para aprovação.

Seguirá anexo a essa Ata o chat da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7**, **Presidente do Conselho**, em 07/06/2021, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matr.0238577-5**, **Coordenador(a) do Fundo de Apoio à Cultura**, em 07/06/2021, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA BORDINHÃO LEWIS - Matr.0242674-9**, **Subsecretário(a) de Economia Criativa**, em 07/06/2021, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barbosa Adão**, **Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU - RG 1570434 SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 22:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARIADNEY ALVES DA SILVA - RG 2738210 SSP/DF, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA SEVERO PEREIRA** - **Matr.0247653-3**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/06/2021, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr.0501696984-7, Assessor(a) Especial, em 08/06/2021, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE -Matr.0244228-0, Membro do Conselho, em 10/06/2021, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 63264794 código CRC= 6FA0235C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF

00150-00002458/2021-11 Doc. SEI/GDF 63264794

# CHAT 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 11/05/2021 VIA GOOGLE MEET

Wellington Abreu

19:28

Bao noite a todos e todas

to sem microfone vou entrar de novo

Edivânia Rachel

19:32

Boa noite.

Beth Fernandes

19:32

Boa noite

Pedro Paulo de Oliveira

19:33

Boa noite.

Edivânia Rachel

19:33

Sou conselheira regional do Recanto das Emas.

Iara Alves

19:33

Boa noite.

Neide Nobre

19:36

Boa noite à todas, todos e todis

Rita Andrade

19:36

Boa noite Conselho e comunidade cultural!

Kawana Kawana

19:36

Boa noite a todos!

Beth Fernandes

19:39

Boa noite

Tereza Padilha

19:40

Boa noite.

art cubism

19:41

Boa noite. Está dando eco

Rita, seu microfone está aberto

grata

Beth Fernandes



19:47

http://www.cultura.df.gov.br/secec-divulga-relatorio-de-comunicacao-da-aldir-blanc-df/

Wellington Abreu

19:48

tenho informe

Goya Oliveira

19:49

boa noite Beth Fernandes e todos Conselheiros, meu nome é Goya, sou presidente do CRC do Jardim Botânico, é a primeira vez que participo. Apenas pra registrar a minha presença. Obrigado! Beth Fernandes

19:50

boa noite

Pedro Paulo de Oliveira

19:50

bem vindo Goya.

Neide Nobre

19:50

Bem vindo Goya

Neci Araujo

19:51

Bem vindo Goya! □

Neide Nobre

19:52

Como pode ser a participação dos CRCs?

Abayomi Cultura e Acessibilidade

19:52

Boa noite a todas e todos. Por favor, gostaria de entender melhor como seria a participação da sociedade civil na conferência

Beth Fernandes

19:53

Barbara, por enquanto vamos apenas propor uma estrutura pra fazer o chamamento da OSC para realizar. Tenho a certeza de que a sociedade civil vai participar em todo o processo

Neide Nobre

19:54

Seria importante uma retratação

Neide Nobre

19:55

De fato assunto muito importante e extremamente caro para todos

Edivânia Rachel

19:55

Pra quem quiser ler vários lados sobre feminismo e machismo:

Edivânia Rachel

19:56

Só a título de reflexão, pois não estou sabendo do caso do Wellington e demais envolvid@s.

Segue:

Neide Nobre



19:58

Importante um posicionamento desse Conselho diante desse fato, um posicionamento da presidenta Wellington Abreu

19:58

Verdade Rita

Mari Baeta

19:59

é uma acusação grave e bastante comprometedora. injustiças devem ser retratadas.

Wellington Abreu

20:00

Obrigado Rita

Edivânia Rachel

20:00

Tava procurando aqui a matéria. Segue:

Neide Nobre

20:00

Importante uma fala da vice presidente

Edivânia Rachel

20:00

Existe um debate que questiona o posicionamento da misandria perante a misoginia, devido a importante carga histórica que carrega o preconceito sofrido pelas mulheres ao longo dos séculos.

Algumas pessoas acreditam que a misandria surgiu como uma forma de "defesa" das mulheres atacadas por misóginos. Fonte: <a href="https://www.significados.com.br/misandria/">https://www.significados.com.br/misandria/</a>

Wellington Abreu

20:01

Obrigado Edivânia Rachel, vou ler

Neide Nobre

20:01

Quero me inscrever para uma fala

Edivânia Rachel

20:01

Bem interessante essa matéria. Pra refletir quando estamos em guerra entre os noss@s.

Rita Andrade

20:05

Me inscrevo.

Cacá Silva

20:06

Boa noite!!!

art cubism

20:09

que loucura este encaminhamento

conselheiros ... se manifestem

Cacá Silva

20:10

Chegando agora, não sei do que se trata o encaminhamento.

Neide Nobre



20:10

Sim extremamente preciosa toda e qualquer participação. A trajetória do conselheiro Wellington bem como sua fala precisa de resposta.

União Junina Brasiliense

20:10

Boa noite!

Fernanda Barbosa

20:15

Me inscrevo

Mari Baeta

20:16

de acordo, Rita.

Aline Maria

20:19

me inscrevo

Neide Nobre

20:20

Visto que Misoginia é crime possui legislação para tratar o assunto. Exercitar democracia para evitar processos dialogar é preciso.

Felipe Boechat

20:30

Boa noite. Tá todo mundo com os nervos à flor da pela. Um aceno na novela me faz chorar.

Neide Nobre

20:31

Para não se ter interpretação errada importante é sempre perguntar quantas vezes se fizer necessário.

Neide Nobre

20:32

Foco extremo

Neide Nobre

20:35

Quem está aqui está acompanhando com extrema atenção

Goya Oliveira

20:36

Prezada Presidente Beth e Conselheiros do CCDF, terei que me ausentar da reunião como ouvinte, mas estarei participando de outras. Como disse antes, sou Presidente do C

Beth Fernandes

20:36

Obrigada, Goya

Rita Andrade

20:38

Eu ouvi exatamente o que a Conselheira falou.

Cacá Silva

20:38



Acredito que todos(as) aqui tem o mesmo objetivo, e no meio no caminho pode haver alguns esbarrões, pois é natural a divergência de idéias, e com certeza haverá mal entendidos e etc, por isso é importante que haja sabedoria.

Goya Oliveira

20:38

continuando, Presidente do CRC do Jardim Botânico e deixo aqui o meu e-mail para todos pois gostaria muito de estreitar os nossos contatos. abraço em todos(as)Goya musicagoya@gmail.com Rita Andrade

20:38

Se aconteceu é uma excessão.

Fernanda Barbosa

20:39

Me inscrevo

Rita Andrade

20:39

De fato conselheira Aline é inquestionável a dedicação dos conselheiros a esse trabalho.

Neide Nobre

20:44

Busca de conciliação

Fernando Djavan

20:48

quero solocitar o inscrição

Fernando Djavan

20:49

solicitar inscrição

??

Neide Nobre

20:50

Uma exposição pública com tema sério requer retratação. Sempre que houver crime tem que ser investigado sempre.

Rita Andrade

20:51

me inscrevo.

Neide Nobre

20:51

Quero me inscrever para esse ponto de pauta

art cubism

20:52

foi solicitada uma serier de questoes? quais?

Fernando Djavan

20:53

quero me inscrever para esse ponto

Neide Nobre

20:53

PDF para ser amplamente compartilhado

Felipe Boechat



20:53

Boa noite, novamente. Eu acabei de pegar COVID e ainda estou me recuperando, é uma doença muito forte. Como não estou me sentindo bem, peço desculpas e me despeço. Muito obrigado! Beth Fernandes

21:02

cadastros.df.leialdirblanc@gmail.com

Beth Fernandes

21:03

Cuide-se Felipe. Obrigada pela presença

art cubism

21:05

Coletivos e Espaços Culturais que enviaram email para o "diligenciadf2.aldirblanc@gmail.com" e ainda não obtiveram resposta sobre ajuste da contrapartida e/ou prestação de contas: 1) Casa Jasmim - Nambir Kaur (Elisa Matos Menezes) 2) AOCCA \_ Atelier cultural. Email (okaateliercultural@gmail.com) 3) 34 Filmes (34filmes@gmail.com) 4) HDUn (Wania Abreu da Silva) 5) Rádio Cerrado (Ana Carolina Trancoso Lopo de Amorim) 6) cia víÇeras - Marcia Regina (ciaviceras@gmail.com) 7) Movimento Underground

contin

art cubism

21:06

8) ASMAP/DF-E (musicoseartistas@gmail.com) 9) Coletivo Ponto de Cultura Pingo D'Água e Mulheres Vida 10) Coletivo Antônia (coletivoantonia@gmail.com) 11) Clube do Violeiro Caipira (clubedovioleirocaipira@gmail.com) 12) Espaço Plano Imaginário (Zuleika Souza) 13) Coletivo Haynna e Os Verdes (contatoshaynna@gmail.com) 14) Teatro de Bolso da Companhia da Ilusão (companhiailusao@gmail.com) 15) As Caixeiras Cia. de Bonecas (ascaixeiras@gmail.com) - Contrapartida 2

conti

16) Grêmio Recreativo Arraia Formiga da Roça (juninaformiga@gmail.com) art cubism

21:09

A reuniao de 15 de abril definiu prazo de 30 de junho para TODOS . Teve mudanças e nao fomos comunicados formalmente ate o momento.

prazo para prestação de contas e contrapartida. verbalmente pela Sol e por escrito via email com resumo da reunião.

art cubism

21:13

Necessitamoconfirmação da prorrogação do prazo para o dia 30 de junho 2021 para apresentação a prestação de contas e contrapartida, conforme foi informado durante a reunião virtual, e resumo da transcrição recebida em 15 de abril de 2021, enviada por esta secretaria cfe email anexo, e no trecho destacado abaixo. OBS1: Temos uma informação que passamos na reunião e que, necessariamente, achamos pertinente informar aqui. O prazo de 120 dias para prestação de contas que se encerraria ao fi

ao ii

cont

art cubism



21:17

OBS1: Temos uma informação que passamos na reunião e que, necessariamente, achamos pertinente informar aqui. O prazo de 120 dias para prestação de contas que se encerraria ao final de Abril será estendido na próxima semana para mais 60 dias para TODOS, ou seja, até o dia 30/06/2021. Como será feito isso? Vamos fazer um "apostilamento" no qual não precisaremos da assinatura dos beneficiários. Nossa equipe está sendo reorganizada com os servidores da SECEC e temos a certeza que esse ciclo da Aldir

Nossa equipe está sendo reorganizada com os servidores da SECEC e temos a certeza que esse ciclo da Aldir Blanc será cumprido da melhor forma, apesar dos grandes desafios encontrados pelo caminho. Agradecemos o compromisso de todos, Comissão Aldir Blanc — Inciso II — SECEC DF. art cubism

21:18

Arcubism=Adriana L Brochado

Rita Andrade

21:19

eu me inscrevo

Neide Nobre

21:25

Comunica com atraso, pouco dialoga. A Lei Aldir Blanc indica amplo diálogo e orientação. Precisamos de detalhamento nas informações transparência e acesso à sociedade civil que tem sua função de acompanhamento, fiscalização diante dessa Lei.

art cubism

21:26

comunicações contraditorias

Wellington Abreu

21:27

É importante que a SECEC oficialize esses dados no site

Rita Andrade

21:28

temos

Wellington Abreu

21:28

me inscrevo

Dayse Hansa

21:31

Boa noite.

CRC do P.P. presente

Estávamos em reunião nossa q terminou há pouco

Beth Fernandes

21:31

boa noite, Dayse

Neide Nobre

21:33

Respeitando à LOC o saldo remanescente reconhecido pela Secretaria de Fazenda deveria, teria que ser editalizado?



Rita Andrade

21:33

sim!

Beth Fernandes

21:33

Sim Neide Nobre

Fernanda Barbosa

21:33

Eu faço a pergunta por aqui: Dentro do Contexto Loc, se o Ccdf se manifestar contrário ao uso do saldo remanecente do FaC devido aos impactos sociais por ser deliberativo, tem impacto na decisão da PGDF?

Neide Nobre

21:34

O CCDF tem que se pronunciar para comunidade Cultural, para sociedade civil.

Gabriel Menezes

21:35

Complementando a pergunta da Rita: QUEM deve publicar o saldo remanescente e QUANDO? E porque só foi publicado agora?

Rita Andrade

21:36

Não foi publicado.

Quando: Até 31 de Janeiro de cada ano.

Neide Nobre

21:37

O Secretário da Fazenda disse que verba não pode ficar parada completou sua fala com falta de projetos de editalização?

Fernanda Barbosa

21:38

Ultima pergunta: O superavit que será utilizado é o calculado a partir da emenda, ou o retroativo também?

Neide Nobre

21:39

Não fala de todo o superávit fala de um montante desse superávit relativo à últimos meses ou último ano?

Fernanda Barbosa

21:41

Teriamos que conseguir colocar o.fac na excepcionalidade...existe essa brecha.

Neide Nobre

21:43

Muito esclarecedora

Fernanda Barbosa

21:44

Que bom ter voce de volta Laiza.

Edivânia Rachel

21:44

Muito boa essa explicação.



**Pedro Martins** 

21:45

Sugiro acionar o ministério público de contas para que a secretaria de economia transfira o montante referente ao saldo remanescente, uma vez que o tribunal de contas já deu parecer.

Pedro Martins

21:47

O tema foi discutido no CRC do Plano Piloto. E acreditamos que essa é maneira de não correr o risco de impugnar o atual edital.

Wellington Abreu

21:48

Quero fazer mais uma pergunta a Laiza, se possível

Quero fazer mais uma pergunta, se possível

**Pedro Martins** 

21:48

São mais 100 milhões de saldo remanescente

Que deveriam entrar nesse primeiro bloco de editais.

**Pedro Martins** 

21:50

De acordo com o próprio tcdf

Neide Nobre

21:50

As pastas precisar dialogar se articular para atender às expectativas da comunidade Cultural às necessidades urgentes de sobrevivência

Gabriel Menezes

21:51

Por que não é possível penalizar a Sec. de Economia por não publicar os valores do saldo remanescente dentro do prazo estabelecido por lei?

Rita Andrade

21:52

A SEEC reconheceu o saldo e o valor.

art cubism

21:57

Aguardamos a reunião solicitada na reunião anterior com a Secec , para tratar sobre pendencias da LAB com o responsável , inclusive com a Sol sobre inciso 2, pois nosso prazo termina em menos de um mes. . boa noite

Wellington Abreu

22:01

Obrigado Laiza, você nos enriqueceu.

Beth Fernandes

22:02

estou acompanhando o processo diariamente

Laiza Spagna

22:03

§ 1º Se o ente não tiver dívida pública a amortizar, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo será de livre aplicação.



Neide Nobre

22:07

Grata Laiza

Cleide Soares

22:08

seria possivel acionar o Ministério Público de Contas?

Cleide Soares

22:10

Outra necessidade é pedir ao Tribunal de Contas do DF para se manifestar sobre o impacto da emenda constitucional sobre o FAC.

isso daria segurança às respectivas secretarias e respaldaria o CCDF e demais interessados Gabriel Menezes

22:14

Poderia o conselho solicitar oficialmente ajuda dos parlamentares Distritais e Federais?

Wellington Abreu

22:14

também

temos que tentar atacar todas as frentes, excelente sugestão Gabriel

Fernanda Barbosa

22:16

De acordo

Cleide Soares

22:16

uma opinião: petição neste momento não é bacana e vai colher quantidade insuficiente de assinaturas para impactar. Se for para movimentar é irmos aos lugares que travam, fisicamente (com máscaras e alcool)

Cleide Soares

22:17

Lembrem-se que o André Clemente está em campanha

Dayse Hansa

22:17

Vixe

Cleide Soares

22:19

Foi o "dia do lider comunitário", então aproveitaram a oportunidade

Edivânia Rachel

22:19

Verdade Beth!

Rita Andrade

22:19

Uma pequena maldade, como se ñ bastasse tudo que a gente tá passando.

Cacá Silva

22:20

Boa noite!!

